



ESTADO DE MATO GROSSO

*Câmara Municipal de
Nova Xavantina - MT*



Gestão
2011/2012

Participativa, atuante e do povo!

DECRETO LEGISLATIVO Nº 328 DE 05 DE MAIO DE 2014.

Autor: Manoel José da Silva

“Concede Título Honorífico de
Cidadão Novaxavantinense.

Considerando Senhor Ludgero Nogueira Silva tem relevantes serviços prestados a comunidade de Nova Xavantina dentre eles o implantação do Banco da Terra, escolas em aldeias indígenas;

Considerando os relevantes serviços prestados a nossa população,

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o plenário aprovou e ela,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica Concedido Título Honorífico de Cidadão Novaxavantinense ao **Senhor “LUDGERO NOGUEIRA SILVA”**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Adiel Antonio Ribeiro
Mesa Diretora da Câmara Municipal
Nova Xavantina-Mt, 05 de Maio de 2014.

Paulo Cesar trindade
Presidente da Câmara Municipal

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.camaranovaxavantina.com.br